CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700 - Centro CEP: 79.690-000 - Santa Rita do Pardo - MS

Telefones: (67) 3591-1122 / (67) 3591-1486

CNPJ: 02.293.526.0001-32

www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2023

NÚMERO:

0000000201 / 2023

VOLUMES

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 29/09/2023

HORA: 08:46:44

RESPONSÁVEL DENISE VIEIRA MUSSOPAPO

ARTHUR CO.

000000098 MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

INTERESSADO:

ASSUNTO OFICIO-ENCAMINHA PROJETO DE LEI

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFÍCIO - 391/2023 PREFEITURA ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 025/2023 E SEUS ANEXOS "DISPÕE SOBRE A LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL -

LOA"

Ciente em 03 0 7628

Usuário:

29/09/2023



Municipio de Santa Pota do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

SANTA RITA DO PARDO-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2.023

OFICIO – 391/2023 SENHOR PRESIDENTE:

ASSUNTO:

ENCAMINHAMENTO

Servimo-nos do presente para encaminharmos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 025/2023 e seus anexos, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e dá outras providências, para apreciação por esta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Lúcio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

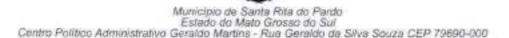
EXMO. SR.

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO/MS

NESTA



Mensagem Nº. 025/2022

Santa Rita do Pardo - MS, 26 de setembro de 2023

Exmo. Sr.

Cleudenide Ferreira de Freitas

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Pardo/MS,

Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N* 201 de

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação e julgamento dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Orçamento Programa, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício.

O Projeto de Lei do Orçamento que ora encaminhamos vem garantir a continuidade das ações constantes em nosso programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da nossa população, estimulando assim o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.

Para viabilizar o cumprimento destas atividades, passamos a adotar uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, que está evidenciada nas diretrizes, projetos e ações do orçamento programa em anexo, garantindo assim, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento e aqueles que se iniciarão no próximo ano.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho



Município de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do governo e a legislação vigente e ainda, com aderência ao Plano Plurianual 2022-2025 que ora se tramita nessa Casa de Leis.

Vale ressaltar que a Administração Municipal tem dedicado, também, cuidados especiais a organização estrutural e metodológica da Prefeitura, procurando modernizar os métodos, processos e esquemas de trabalhos, com o propósito de melhorar o desempenho da ação administrativa, simplificar o fluxo dos atos e fatos administrativos, atender de forma mais racional e rápida os munícipes, valorizar o servidor municipal e estabelecer um relacionamento mais íntimo com a comunidade.

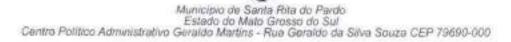
No tocante aos demais órgãos da Administração Municipal, foram alocados recursos de modo a atender satisfatoriamente todas as suas necessidades, bem como a continuidade e o aumento na prestação de serviços essenciais a nossa comunidade, até o limite das receitas orçamentárias.

Depois desses esclarecimentos, que julgamos pertinentes, esperamos ter oferecido todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, na qual, solicitamos a devida aprovação, para que possamos juntos realizar um programa de trabalho que a população tanto anseia.

Cordialmente,

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal



Projeto de Lei № 025 de 26 de setembro de 2023.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercicio financeiro de 2024 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 99.597.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 72.079.375,00 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 27.517.625,00.
- Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.





Município de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Parágrafo único - Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4° A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$		
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00		
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00		
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(11.540.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00		
RECEITA TOTAL	99.597.000,00		

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

hunt



Município de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraido Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2024 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.071.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	410.000,00
Assessoria Jurídica	421.000,00
Secretaria de Administração e Governo	17.186.750,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.053.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico e Meio Ambiente	900.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	21.907.125,00



Municipio de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul

TOTAL GERAL	99.597.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina	13.559.500,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no "caput", evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações





Municipio de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silve Souza CEP 79690-000

posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orcamentária.

- § 1º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
- Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsidios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
- §2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §1º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I-tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- IIIfirmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;



Município de Sante Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo de Silva Souza CEP 79690-000

- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedeçendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclúsive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000:
- VII registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

VIII - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.



Município de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

 IX - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10.00 (dez reais);

X - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XI - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual - 2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

XII - transferir anualmente os bens patrimoniais dos fundos municipais para o patrimônio da prefeitura.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$			
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.071.000,00			
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	56.937.375,00			
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00			
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00			
FUNDEB	9.571.000,00			
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00			
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00			





Município de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

1.500.000,00
99.597.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art.17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de setembro de 2023

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal



Projeto de Lei Nº 025 de 26 de setembro de 2023

ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - <u>APPRAST</u>	07.281.349/001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - <u>AVCC</u>	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06328.756/0001-40

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Rus Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Receita Prevista

Апехо 02

Page 1

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonta	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000,000		NO DESCRIPTION	106.587,000,00
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0.000.000		20,764,500,00	
1110.00.0.0	MELHORIA IMPOSTOS	0.000,000		20,084,500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO	0.000.000	11.061.500.00	Service Linearing	
1112.60.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	1.057.000.00	i	
1112:50.0.1	TERRITORIAL URBANA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	700.000.00	i	
1112 50.0.2	TERRITORIAL URBANA - P IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	7,000,00	1	
111250.03	TERRITORIAL URBANA - M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	250.000,00		
1112:50:0.4	TERRITORIAL URBANA - D IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	100.000,00	1	
111253.00	TERRITORIAL URBANA - D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER				
	VIVOS* DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER. VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10,000,000,00	8 - 8	
1112.83.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO TINTER. VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E D.	0.000.000	1.500,00	J	
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1,500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000,000,00	1	
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	2.000.000,08	1	
1113.03.1.0	FONTE IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	1,000,000,00	i i	
1113.03.1.1	FONTE - TRABALHO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	1.000.000.00	î îi	
1113.03.4.0	FONTE - TRABALHO - PRINCIP IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	1,000,000,00	ï	
1113,03.4.1	FONTE - OUTROS RENDIMENTOS IMPÓSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	1,000,000,00		
1114,00.0.0	FONTE - OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E	0.000.000	7.023.000,00	9 9	
1114.51.0.0	CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000.00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER			- 1	
	NATUREZA - ISSON	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51,1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSON - PRINCI	0.000.000	7,000.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSON - MULTAS	0.000.000	10,000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSON - DÍVIDA	0.900.000	10,000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSON - DÍVIDA	0.000,000	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000	5.00193	680.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330,000,00	- 1	
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00	- 1	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350,000,00	1	
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.000.000	350.000,00	1	
1200.00.0.0	GERAL CONTRIBUIÇÕES	0.000,000	2000000	300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0.0	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0.000.000	300.000,00	A RESTRICTION OF THE PARTY OF T	
1241.50.0.0	SERVIÇO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0.000.000	300,000,00	1	
1200.00:0.0	SERVIÇO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA RECEITA PATRIMOMAL	0.000.000		4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0.0	JURIOS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00	1,222,000,00	
1321,01,0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	B.000.000	4.502.500.00		· V



malling less

Rus Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Lei: , Data:

Page 2

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Receita Prevista

SubCategoria Categoria Desdobramento F.R. Código Fonte Econômica Especificação 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -0.000.000 4.502.500.00 PRINCIPAL 1700.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 80.820.000,00 0.000.000 1710.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS 0.000.000 31,965,000.00 ENTIDADES 1711.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE 0.000.000 27,000,000,00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI GOTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM 1711.51.0:0 0.000.000 20,500,000,00 1711.51.1.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO 0.000.000 19.000.000.00 DOS MUNICÍPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO 1711-51-1-1 19:000.000.00 0.000.000 DOS MUNICÍPIOS - COTA ME 1711.51.2.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E 0.000.000 1.500.000.00 1711.52.0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A 0.000.000 6.500,000.00 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A 1711.52-0.1 0.000.000 6.500,000,00 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 1712.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSACÕES 0.000.000 2.150.000.00 FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU 1712.50.0.0 0.000.000 1.800.000.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETROL 1712.52.0.0 0.000.000 350,000,00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO 1712.52.4.0 0.000,000 350,000,00 PETROLEO - FEP TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 1713.00.0.0 0.000,000 1.750.000,00 SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 1713.50:0.0 0.000,000 1,750,000,00 SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 1713.50.1.0 0.000.000 1,500,000,00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 1713.50.1.1 0.000,000 1,500,000,00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 1713.50.2.0 0.000.000 50.000.00 1713.90.2.1 0.008.000 50,000,00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERIÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOÇO 150,000.00 1713.50.3.0 0.000.000 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 1713.30.3.1 0.000.000 150,000,00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 0.000.000 1713-50-4-0 50,000,00 1713.90.4.1 0.000.008 50.000.00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 1714.00.0.0 0.000,000 665,000,00 NACIONAL DO DESENVOLVIME TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO 0.000.000 1714.50.0.0 350,000,00 1714.52.0.0 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO 0.000.000 150,000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO 1714.53.0.0 0.000.000 150,000,00 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO 1714.99:0.0 0.000,000 15,000,00 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV 1716.00:0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO. 0.000,000 150,000,00 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA 1716.50:0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 0.000.000 150,000,00 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 1716:50:0.1 0.000,000 150,000.00 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURBOS 0.000,000 1719.00.0.0 250,000.00 DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1719.99.0.0 0.000.000 250.000:00 DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD 1719.99.0.1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 0.000.000 250,000,00 DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO 1720.00.0.0 0.000.000 39.255.000,00 DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL 1721.00.0.0 0.000.000 32.205.000.00 1721.50.0.0 COTA-PARTE DO ICMS 0.000.000 30,000,000,00 1721.50.0.1 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 0.000.000 30,000,000,00 1721,51,0.0 COTA-PARTE DO IPVA 0.000,000 2.000.000.00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Receita Prevista

Anexo 32 Page 3

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.000.000	2,000,000,00	i	
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200,000,00	i	
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.000.000	200,000,00	i	
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	0.000.000	5.000,00	i	
1723.00.0.0	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0.000.000	1.500.000,00	i	
1723-50.0-0	SIBTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0.000.000	1.500.000,00	i	
1723.50.0.1	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0.000.000	1,500,000,00	1 1	
1724.00.0.0	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0.000.000	450.000.00		
1724.51.0.0	ESTADOS E DE E DE SUAS ENTID TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				
	ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	6,000.000	450.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.006:000	5,100,000,00		
1729.91.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150,000,00		
1729,81.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.000.000	150,000,00	ı	
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	0.000.000	4.950,000,00	1	
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	0.000,000	4.950.000,00	1	
1750.00.0.0	DF - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000		9,600.000,00	
1751.00.0.0	PUBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	9.500.000,00	140000000000000000000000000000000000000	
1751.50.0.0	DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	9.500,000.00	i	
1759.00.0.0	DE MANUTENÇÃO E DESENVOL DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.000,000	100.000,00	i	
1759.99.0.0	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.000.000	100,000,00		
	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	200000000000000000000000000000000000000	100,000,00	200 000 00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	E 165 1135 P	50,000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911,01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50,000,00		
1920,00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	ASSESSMENT !	150,000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150,000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150,000,00	1	
1922 99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,000.000	150,000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000,000	STATE OF THE PARTY.	SHOW AND SHAPE	4.550.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE SENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000.000		100,000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0.000,000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2408.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000	Section 1	4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UMÃO E DE SUAS	0.000.000	The street of	550,000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0.000.000	50.000,00	0-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10	
2411.50.0.0	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.0	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO				
	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000,800	50,000,00		1

more lut

Rus Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Апехо 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Económica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500,000,00		
2414.54,0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000,000	500,000,00	1	
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500,000,00	I	
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO: DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000	DIVERSE	2,500,000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DE E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00	1	
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00	1	
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500,000,00	1	
2422,54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,000,000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,000,000	2.000.000.00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0,000,000		1,400,000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1,400,000,00		
3451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0.000.000	1,400,000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000		A 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	-11.540.000,00
8500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000,000		-11,540,000,00	
9510.00,0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	Secretary Self	-11.540.000,00	

Total Geral das Receitas

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS 810 205.891/91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316,411.898-86



Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

ichi	a ULOC I	func/Prog Catgo	Discriminação Vi	no File Recurso	Total Orcado
	1.00	PREFEITURA MUN	IICIPAL SANTA RITA DO PARDO	A STATE OF THE STA	
	02	PODER EXECUTIV			
	02 02	PREFEITURA M			
	02 02				
	04		Iministração		
	- 04		Administração Geral	THE RESERVE OF THE PARTY OF	
	04	122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		
36	04	122 0002 2002 0000	GABINETE DO PREFEITO	* * 1 A B B C C	WEST SEED
12		3.3.90.14.00		1,500,0000-000 000	100.000,00
13		3.3.90.30.00		1.500.0000-000 000	150.000,0
14		3.3.90.33.00		1.500.0000-000 000	10,000,0
16		4.4.90.52.00		1,500,0000-000 000	50.000,0
923	02 02	and a becoming the development of the second		THE RESIDENCE OF THE	ALCOHOLD BY
	02	Ju	diciária		
	02	061 /	Ação Judiciária		
	02	061 0003	ASSESSORIA JURIDICA		
	92		ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL		A STATE OF THE PARTY OF
17		3,1,90,91,00		1.500.0000-000 000	100.000,0
18		3,3,90,14,00 3,3,90,33,00		1.500.0000-000 000	5.000,0
20		3.3.90.35.00		1,500,0000-000 000	300.000,0
21		3.3.90.91.00		1,500,0000-000 000	15.000,0
ili s	82 02		DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	Section of the sectio	THE PARTY OF THE P
	04	Ac	dministração		
	04		Administração Geral		
		122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
22		3.1.90.92.00		1,500,0000-000 000	5.000,0 479,750,0
23 24		3.3.71.70.00		1.500.0000-000 000	150.000.0
25		3.3.90,30.00		1,500,0000-000 000	500.000.0
25		3.3,90.32.00		1,500,0000-000 000	5.000,0
27		3.3.90.33.00		1.500.0800-000 000	3,000,0
28		3.3.90.35.00		1.500.0000-000 000	300.000/0
29 30		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00		1,500,0000-000 000	1,700,000,0
131		3.3.90.39.00		1.501,0000-000 000	680,000.0
32		3.3.90.40.00		1.500.0000-000 000	700,000,0
133		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1,500,0000-000 000	80.000,0
34		3.3.90.92.00		1.500.0000-000 000	5.000,0
35		3,3,90,93,00		1,500,0000-000 000	10.000,0
36		4.4,71,70,00 4.4,90,52,00		1,500,0000-000 000	100.000,0
38		4,4,90,52,00		1,755,0000-000 000	100.000,0
	0.04	122 0004 2006 0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PERSONAL PROPERTY.	STEEL ST.
139		3.1.90.01.00	1000000000	1.500.0000-000 000	55.000,0
40		3.1.90.03.00		1.500.0000-000 000	10,000,000,0
41		3.1.90.13.00		1.500.0000-000 000	1.800.000,0
43		3.1.90.94.00		1.500.0000-000 000	300.000.0
NO.	04	122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		100000000000000000000000000000000000000
4		122 0005 2007 0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	THE PARTY OF THE P	
44		3.3.90.14.00	I NOTE OF A STATE OF A	1,500.0000-000 000	3.000.0
45 46		3.3.90.33.00		1,500,0000-000 000	1,000,0
+63	02 02	3,3,90,39,00	DE FINANCAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	1.500.0000-000 000	23.000.0
	04 04 04	123 123 0007 123 0007 2009 0000	dministração Administração Financeira GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA D SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		40,000
147		3.2.90,21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1,500.0000-000 000	0,000,0
				offen	lat.



Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

tch	1 CLos	Func/Prog Catgo	Discriminação Vin	Fte Recurso	Total Orcado
	1	PREFEITURA M	INICIPAL SANTA RITA DO PARDO	ERVIVALE	THE SAME
48	-	3,3,90,14	00 DIÁRIAS - CIVIL	1,500,0000-000 000	10,000,00
49		3.3.90.30		1,500,0000-000 000	5.000,00
60		3.3.90.35		1.500.0000-000 000	500.000,00
51		3.3.90.39		1.500.0000-000 000	150.000,00
52		3.3.90.47	하는 그는 그리고 있는데 하는데 얼굴하다 보다면 하는데 어느라 가는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하	1,500,0000-000 000	950.000.00
53		3.3.90.47		1.709.0000-000 000	10.000.00
54		3.3.90.47		1.720.0000-000 000	5.000,00
55		3.3.90.93		1.500.0000-000 000	3.000.00
56		4.6.90.71		1.500.0000-000 000	400.000,00
,,,	02 02	Administration of the committee of the c	NA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	1,500,0000-000 000	400.000,00
	20		Agricultura		
		608	Promoção da Produção Agrepecuária		
		6000 808			
			FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE		
57	-	3.3.90.14		1.500.0000-000.000	5,000.00
58		3,3,90,30	T/F TOTAL TO A TOTAL A	1,500,0000-000 000	600.000.00
59		3.3.90.33		1.500.0000-000 000	5.000.00
60		3.3.90.39		1.500.0000-000.000	190,000.00
61		4,4,90.52		1,500,0000-000 000	100.000,00
800	02 02	and the second s	IIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	1,300,0000-000-000	100.000,0
	12	100 CO 10	Educação		
		122	Administração Geral		
		122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	ASSESSMENT OF THE PARTY.	
969	12	THE COURT AND STATE OF THE PROPERTY OF	00 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEGRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500.1001-000 000	2 000 000 0
92		3.1.90.11			2,000,000,00
63		3.1.90.13.		1.500.1001-000.000	1,000.0
84		3.1.90.92		1.500.1001-000 000	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T
65		3.1.90.94		1,500,1001-000,000	150.000,00
66		3.3.90.14	ST TOUR TO THE STATE OF THE STA	1.500.1001-000 000	70.000.0
67		3.3,90.30		1,500,1901-000,000	300.000.0
68		3.3.90.33		1.500,1801-000 000	3,000,0
69		3.3.90.38		1.500.1001-000 000	3.000.0
70		3.3.90.39		1.500.1001-000.000	200.000,0
71		3.3.90.39		1,550,0000-000 000	1.000,0
72		3,3,90,40		1,500,1001-000 000	10.000,0
73		3,3.90.92		1,500,1001-000 000	1,000,0
74		3.3.90.93	00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569.0000-000 000	1,000,0
75		4.4.90.52		1,500,1001-000 000	5,000,0
	12	361	Ensino Fundamental		
		361 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
	12		00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.	Control of the last
78		3.3,90.30		1.500.0000-000 000	700.000,0
77	-	3.3.90.30		1.552.0000-000 000	80.000,0
		361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		
	12	to de la companya de	00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4 500 4004 000 000	4.000.0
78		3,1,90.04		1.500.1001-000 000	1,000,0
79		3,1,90,11		1.500.1001-000 000	1,400,000,0
60		3.1.90.13	TALL STYPE ALL CONTROL OF CONTROL	1,500,1001-000 000	300.000,0
61		3,3,90,14		1.500.1001-000 000	1.000,0
82		3,3,90,30		1.500.1001-000 000	500.000.0
63		3.3.90.30		1.550.0000-000 000	159.000.0
84		3.3,90.30		1,589,0000-000 000	64,000.0
65		3,3,90,32		1.500.1001-000.000	100.000.0
86		3,3,90,36		1.500.1001-000 000	1,000.0
67		3.3.90.39		1.500.1001-000 000	200,375,0
88		3,3,90,40		1,500,1001-000 000	5.000.0
69	100	4,4,90.52		1.500.1001-000 000	50,000,0
		361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
	12	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	. 500 4001 000 000	750,000,0
90		3,1,90,11	[2] [2]	1,500,1001-000 000	750,000,0
91		3:1.90.13	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,500,1001-000,000	150.000.0



Orgamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

	ade	Discriminação da En	1933-1970 (A) - 155			
icha C	Loc F	unc/Prog Catgo	Discriminação Vir	nc	Fte Recurso	Total Orcade
1		PREFEITURA MUN	ICIPAL SANTA RITA DO PARDO			THE BOAR
92		3.3.90,30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1,500,1001-000 000	700,000,00
93		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.553,0000-000 000	5.000.0
94		3.3.90.39.00			1.500.1001-000 000	6.818.750.00
95		3.3.90.39.00			1,553,0000-000 000	155,000.00
96		3.3.90.39.00			1.571.0000-000 000	449,000.00
197		3.3.90.93.00			1,571,0000-000 000	1,000,00
98		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,500,1001-000 000	5.000,00
		361 0022 361 0022 1010 0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES FUNDAMENTAL			
99		4.4.90.51.00		nec	1,500,1001-000 000	50,000.0
THE R	12	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	Insing Superior	177		201000/10
		364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO			
10800	12		APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	300	1 1001 000 000	E 000 0
00		3.3.50,43,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	1,500,1001-000 000	5,000,0
	12	365 E	ducação Infantil			
		365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
	12	365 0011 2040 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTILICRECHE		The second second	- militar a
01		3.3.90.30.00			1,500,0000-000 000	250.000,00
02		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1,552,0000-000 000	50,000.0
-13 W	12		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTILIPRE ESCOL	A	NAME OF TAXABLE PARTY.	-50E 19719
03	-	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	250,000,0
04		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.552,0000-000 000	50,000.0
No.	100	365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	O.K	The second second second	- 36110011001
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
06	14	3.1.90.11.00		175340	1,500,1001-000 000	450.000.0
05		City of Warren Co. 18 (City Co.			1,500,1001-000 000	90.000,0
06		3.1.90.13.00				70.000.0
07		3,3.90,30.00			1.500.1001-000 000	
06		3.3.90.30.00			1,550.0000-000 000	115,000,0
109		3.3,90.32.00			1,500,1001-000 000	45.000,0
110		3,3.90,39.00			1.500.1001-000.000	80.000.0
111		3,3,90,40,00			1,500,1001-000,000	25,000,0
112		4.4.90,52.00			1.500.1001-000 000	15.000,0
10 10	12		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	E-91	ACCORDANCE OF THE PROPERTY.	
113		3.1.90.04.00			1,500,1001-000 000	1.000,0
14		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001-000 000	450.000,0
15		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001-000 000	90.000,0
16		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001-000.000	70.000,0
17		3,3,90,30,00			1,550,0000-000,000	105.000,0
18		3,3,90,32,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.1001-000 000	30,000.0
19		3.3.90.39.00			1,500,1001-000 000	30,000.0
28		3.3.90.40.00			1,500,1001-000 000	25.000.0
121		4.4.90.52.00			1,500,1001-000 000	15,000.0
2000	19	365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	Sec. 1	personnentiments	100000
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			
122	16	3,3,90,30,00	A SER TOTAL PROPERTY OF THE SERVICE AND A SE		1,500,1001-000 000	5.000,0
122		3,3,90,39,00			1,500,1001-000 000	500,000.0
140	466	and the second s		V	1.500.1001-000-000	.000,000,0
		365 0022 365 0022 1001 0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL			
124		4.4.90.51.00			1.500.1001-000 000	50,000.0
OLD TOWN	49	and the second s	ducação Especial	B	SECURE AND ADDRESS OF THE PARTY OF	DOMESTIC OF
		367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
MADE:	12		EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	The state of the s	A00 000
25		3.3.50.43.00			1.500.1001-000 000	300,000,0
3,40	13	C	Atura			
	13	392 (Offusão Cultural			
		392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA. ESPORTES E LAZER			
			IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E			ATT THE BETT
	1.3	20% OU 10 A0 10 0000	ESPORTIVAS			10 W. A. W.
126	-	3.3.50.43.00			1,500,0000-000 000	1,000,000,0
160						10.000,0
127		3,3,90,14,00			1.500.0000-000 000	

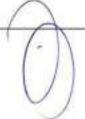




Orgamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade Discriminação da E Ficha CLoc Func/Prog Catgo		nc Fte Recurso	Total Orcado
	CIPAL SANTA RITA DO PARDO	DE \$ 55.00 B.O.	
		1,500,0000-000 000	30,000.00
		1,500,0000-000 000	15.000.0
		1,500,0000-000 000	15,000.0
		1,500,0000-000 000	1,800,000.00
		1.751.0000-000 000	30,000.00
		1.500.0000-000 000	11,000.00
5.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	1,500.0000-000	11,000.00
THE RESERVE THE PROPERTY AND	rbanismo		
15.451	Infra-Estrutura Urbana		
15 481 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO		
15 451 0016 1002 000	O CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
14.00 51.0	VICINAIS E PONTES	1,500,0000-000 000	50,000.00
134 4.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES DI CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E	1.500.0000-000 000	50,000,00
15 451 0016 1004 000	PRÉDIOS PUBLICOS		
35 4.4.90.51.0		1.500,0000-000 000	50,000.00
	Serviços Urbanos	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	U Lumbrascoccoccio
15 452 0017	MELHORIA URBANA		
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E		
一日 全分 日本で書 東 田 後日	OFICINA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
136 3,3,90,14,0		1.500.0000-000 000	30.000,00
137 3.3,90.30.0		1,500,0000-000 000	800.000,00
138 3,3,90,30,0		1,709,0000-000 000	1,890,000,00
139 3.3,90.30.0		1.720.0000-000 000	245.000,00
140 3,3,90,30,0		1.750.0000-000 000	5.000,00
141 3.3.90.30.0		1.751.0000-000 000	1.000,00
142 3.3,90,30.0		1.799.7400-000 000	3.000.000,00
143 3.3.90.33.0		1.500.0000-000 000	1,000,00
144 3.3.90.34.0		1.500.0000-000 000	400.000.00
145 3.3.90.35.0 146 3.3.90.36.0		1.500.0000-000 000	1,000,00
146 3.3.90.36.0 147 3.3.90.39.0		1.506.0000-000 000	2,537,500,00
		1.720.0000-000 000	150.000.00
148 3.3.90.39.0 149 3.3.90.39.0		1.751.0000-000 000	284.000.00
150 3.3.90.39.0		1,799,7400-000 000	850.000.00
151 4.4.90.52.0		1.500.0000-000 000	50.000,00
152 4.4.90.52.0		1,700,0000-000 000	500.000.00
153 4,4,90,61,0		1,500,0000-000 000	50,000,00
	abitação	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	
16 482	Habitação Urbana		
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		
	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4 500 0000 000 000	50 000 0
154 4,4.90,51.0 155 4,4.90,61.0		1.500.0000-000 000	50.000,00 15.000.00
	ransporte	1,300,0000-000 000	13.000.0
28 782	Transporte Rodoviário		
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO		
	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE		
	URBANIZAÇÃO		
156 4.4.90,51.0		1.500.0000-000 000	100.000,00
157 4.4.90.51.0	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	1,701.0000-000 000	2.000.000,00
	ONTIGENCIA		
	leserve de Contingência		
99 999	Reserva de Contingência		
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
	0. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Towns in the second	- The State of the Late
158 9.9.99.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1,500,0000-000 000	500,000.0







Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

	itidade a CLo	e Discriminação da E c FunciProg Catgo		inc	Fte Recurso	Total Orcado
	2	FUNDO MUNICIPA	L DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO		120 12 22 23	
	02	PODER EXECUTIV				
	III TOTAL	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	PAL DE SAÚDE			
	02	The second secon	DE SAUDE PUBLICA SESP			
			sude			
			Administração Geral			
		10 122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
153		STATE OF THE PARTY	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	1003	The second way the state of	2 400 000 00
159		3.1.90.11.00			1.500.1002-000 000	3.100,000,00 620,000,00
160		3.1.90.13.00			1.500.1002-000 000	1,000,00
162		3.1.90.91.00 3.1.90.92.00			1.500.1002-000 000	1,000,00
163		3.1.90.94.00			1,500,1002-000 000	160,000.00
164		3.3.50.43.00			1.500.1002-000 000	1,000.00
165		3.3.90,14.00	TO A STATE OF THE		1.500.1002-000 000	400,000,00
166		3.3.90,30,00	PROFESSION PROMOCOUNT TOWNS		1,500,1002-000 000	700.000,00
167		3.3.90.30.00			1.659,0000-000 000	5,000.00
168		3.3.90.32.00			1.500,1002-000 000	1.000,00
169		3,3,90,33,00			1.500,1002-000 000	5.000,00
170		3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002-000.000	300.000,00
171		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO É COMUNIX		1.500.1002-000 000	100.000,00
172		3.3.90.92.00			1.500,1002-000 000	5.000,00
173		3.3.90.93.00			1.500.1002-000 000	5,000,00
174		4.4.90,52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002-000 000	50.000,00
		10 301	Alenção Básica			
		10 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
1000	至花	10 301 0019 1006 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUI	DE	rangerial transportation	- Townsenson
175		4.4.90.51.00			1.500.1002-000 000	50.000,00
176		4.4.90.51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000-000 000	25.000,00
76	255		BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.0	AND THE SECOND SECOND	200 000 00
177		3.1.90.11.00			1,500,1002-000 000	720,000,00
178 179		3.1,90.11.00			1.600.0000-000.000	300.000.00
180		3.1.90.11.00 3.1.90.13.00			1,500,1002-000 000	60.000,00
181		3,1,90,13,00			1,600,0000-000 000	160,000,00
182		3,3,90,30,00			1.500.1002-000 000	150.000.00
183		3.3.90.30.00			1,600,0008-000 000	100.000.00
184		3.3.90.30.00			1.621.0000-000 000	100.000.00
185		3,3,90,36,00			1,500,1002-000 008	1,000.00
186		3,3,90,39,00			1,500,1002-000 000	200,000,00
187		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,600,0000-000 000	200.000,00
188		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000-000 000	5.000,00
189		4,4.90,52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,500,1002-000 000	50.000.00
	US		BLOCO ASSISTÉNCIA FARMACEUTICA	- 107		THE RESIDENCE
190		3.3.90.32.00			1.500.1002-000 000	400.000,00
191		3.3.90.32.00			1.600,0000-000 000	250.000,00
192		3.3.90.32.00	CONVENTED IN THE CONTRACT OF T		1,621,0000-000 000	5.000,00
193		3.3.90.91.00		-	1.500.1002-000 000	50,000,00
400		10 302	Assistência: Hospitalar e Ambulatorial			
		10 302 0019	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE			
903	93.00		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	23		100 Sept. 100
194		4.4.90.51.00			1.500.1002-000 000	50,000,00
195	-	4.4.90.51.00		-	1.601.0000-000 000	25,000,00
196	100	THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH	D SLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAG VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110	1.500,1002-000 000	250,000,00
197		3.1.90.11.00			1,621,0000-000 000	300.000,00
198		3.1.90.13.00			1.500,1002-000 000	50,000,00
199		3.1.90.13.00			1.621,0000-000 000	50.000,00
200		3.3.90.30.00			1.500,1002-000 000	2.000.000,00
201		3.3.90.30.00			1.600.0000-000 000	150.000,00
202		3.3.90.30.00			1,621,0000-000 000	545.000.00
203		3.3.90.30.00			1,632,0000-000 000	500,000,00
204			MATERIAL DE CONSUMO	1		

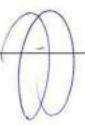




Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

Ficha	dade Discriminação Cicos FunciProg C	200000000000000000000000000000000000000	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	2 FUNDO MU	NICIPAL I	DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO	10.0	OF STREET BY	第2条张
	3.3.9	00.30.00	A TOS CREATE HONE DOOR TO CONTROL OF THE PROPERTY OF	_	1.659.0000-000.000	200,000.00
205		0.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO		1,500,1002-000,000	500.000,00
206	3,3,9	00,36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,500,1002-000 000	25,000,00
207	3.3.9	00.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,500,1002-000 000	6,484,125,00
208	3.3.9	90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,600,0000-000 000	50.000,00
209	3.3.9	00.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000-000 000	300,000,00
210	3.3.9	00.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.659.0000-000.000	845,000,00
211	4.4.9	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002-000 000	30,000,00
212	4.4.9	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,600,0000-000 000	30,000,00
	10 304	Vig	ilância Sanitária			
	10 304 0019		ITENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
	10 304 0019 200	25 0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE	11191		正常是是主
213	3.1.9	00,11,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002-000 000	120.000,00
214		00.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000-000 000	100,000,00
215	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.621.0000-000 000	15.000.00
216		90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002-000 000	25,000,00
217		90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000-000 000	20,000,00
218		10.14.00	DIARIAS - CIVIL		1.500.1002-000.000	1,000,00
219		96.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1,500,1002-000 000	150.000,00
220		30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,0000-000 000	5.000,00
221		90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,1002-000 000	1,000,00
222		00.96,06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,500,1002-000 000	80.000,00
223		0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	1,500,1002-000 000	5.000,00
	10 305		plánola Epidemiológica		100 2 2 3 3 5 6 7	
	10 305 0019		ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	鳃		G-West 500
224	3.1.9	0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002-000 000	36.000,00
225	3.1.9	10.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000-000 000	70,000,00
226		30.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002-000 000	10.000,00
227		30.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000-000 000	15,000,00
228		90,30,00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002-000.000	30.000.00
229		30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002-000 000	25.000,00
230	4.4.9	90,52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002-000 000	5.000.00





Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

1170000 K	ade CLoc F	Discriminação da En Junc/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
3		FUNDO MUNICIPAL	ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO	LEGIS.	A . A . B . S . S . S	表明 3
130						
	12	PODER EXECUTIVO				
	12 05		PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0	12 05	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH			
	08	The state of the s	sistência Social			
	08		dministração Geral			
			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FINAS			
B. 25	08		MANUTENÇÃO DA SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.1	H. 68 (2000) (40 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (1	and the second
241		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000-000 000	1.650.000.00
242		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000-000.000	310.000,00
243		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000-000 000	1,000,00
244		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1,500,0000-000 000	50.000,00
245		3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		1,500,0000-000,000	90,000,00
246		3,3,90,30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	134,000,00
247		3,3,90,30,00	MATERIAL DE CONSUMO		1,500,0000-000 000	5,000.00
248 249		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1,660,0000-000 000	15,000.00
250		3,3,90,32,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500.0000-000 000	1,000,00
251		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	5,000.00
252		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,500,0000-000 000	428.000.00
253		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000-000 000	1,000,00
254		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,661,0000-000 000	1,000,00
255		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		1.500.0000-000 000	10.000,00
256		3.3.90.83.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000-000.000	5.000,00
257		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,661,0000-000 000	5.000,00
258		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	10,000,00
259		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000-000 000	10.000,00
	08	241 A	ssistência ao Idoso			
			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			
2	98		CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	1000		200 000 00
260		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,0000-000 000	200.000,00
261		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.861.0000-000 000	25.000,00
262 263		3.3.90,39.00 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	5.000,00
203	No.		asistênda à Criança e ao Adolescente	no inno	1.000.0000-000-000	0.000,00
			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			
364	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200	1,500,0000-000 000	250,000,00
264 265		3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000-000 000	50.000.00
266		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1,500,0000-000 000	5.000.00
267		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	15,000.00
268		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	1.000,00
269		3.3.90.39.00			1,500,0000-000 000	5.000,00
270		4,4.90,52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,500,0000-000 000	5.000.00
	- 08		CASA DE ACCLHIMENTO (CRIANÇA E ABOLESCENTE)	19.1	THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY	THE RESIDENCE
271	111	3,3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	50.000,00
272		3,3.90,36,00			1.500.0000-000 000	5,000,00
273		3.3.90.36.00			1.661.0000-000 000	15,000,00
274		3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,500,0000-000 000	5,000,00
275		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000.000	5.000,00
	GB	244 A	esistência Comunitária			
		244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		展示學 新生工工工工	
100	08		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	1000	Kinney more	the way beginning
276		3.1.90.11.00			1.500.0000-000 000	300,000,00
277		3,1,90,13,00			1.500,0000-000 000	60,000,00
278		3,3,90,30,00			1,500,0000-000 000	200,000,00
279		3.3.90.30.00			1,650,0000-000 000	15.000,0
280		3.3.90.30.00			1,661,0000-000 000	29.000,00
281		3.3.90.32.00			1,500,0000-000 000	50,000,00
0.000		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.661.0000-000 000	5.000,00
282		9 8 00 00 00	OUTDOG SEDIMONS OF TENSORS OF SOME PURISHED		4 EOO DOOD DOO DOO	470 000 00
282 283 284		3.3.90.39.00 3.3.90.48.00			1.500,0000-000 000	120.000,00

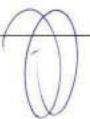




Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

Ficha	Choc	Discriminação da Er Juno/Prog Catgo	Discriminação Vii	nc Fte Recurso	Total Orcado
				1070000	Total Crotica
	3	FUNDO MUNICIPAL	ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO		
285		3.3.90,48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1,661,0000-000 000	50,000,00
286		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,500,0000-000 000	5.000,00
235	08	244 0026 2032 0000			The same in
87		3,1.90,11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	50,000,00
88		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000-000 000	10.000,00
89		3.1.90,13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	10,000,00
90		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.0000-000 000	5,000,00
91		3.3,50.43,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000-000 000	30,000,00
92		3,3,90,14,00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	1,000,00
93		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.508.0000-000 000	5,000,00
94		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000.00
96		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	1,000,00
	08	244 0025 2033 0000		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	Philipping and
96	-	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,500,0000-000-000	5.000,00
50	- 08	ACCORDING TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PERSON OF THE PERS	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	THE RESERVE OF THE PERSON	FA 404 A
97		3.3.90.30.00		1.500,0000-000 000	50.000,00
98		3.3.90.32.00		1.500.0000-000 000	5.000.00
99		3.3.90.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,500,0000-000 000	5.000.00
	4	FUNDEB SANTA R	TA DO PARDO		
	02	PODER EXECUTIV			
	5957	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA			
	02 04	FUNDEB	學 医引导视镜 网络黑色外 重新 美河口 医宝宝的 使调		
	02 04	10 GERENCIA D	E EDUCAÇÃO, CULTURA ESPLE LAZER - FUNDEB		
	12	Ed	lucação		
	12	361 E	nsino Fundemental	(1) THE R. P. LEWIS CO., LANSING	
	12	381 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
			DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200 B 100 C 100 B 100 C 100 B	
	E SE		30%		
31		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000	5.000,00
32		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000	5.000,0
0.1	12	361 0026 2035 0000			
			70%		
33		3.1.90.04.00		1.540.0000-000 000	1.300.000,00
234		3.1,90,11,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000	4.831.000,00
35		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000	1.200.000,00
	12	365 E	ducação Infentil		- W - C - C - C - C - C - C - C - C - C
	12	365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
	12	385 0026 2036 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%		
236		3.1.90.04.00		1.540.0000-000 000	250.000,0
237		3.1,90.11.00		1.540.0000-000 000	1,600,000,00
238		3,1,90,13,00		1.540.0000-000 000	370.000,0
alster	12		DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	E STATE OF STATE	20 E 50
239		3,3,90,30,00		1.540.0008-000 000	5.000,0
40		3.3.90.39.00		1.540.0000-000 000	5.000.0
20-1	5	FUND MUN INF AD	OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO	The Part of the Pa	
	02	PODER EXECUTIV	OF STREET ENGINEER THE STREET STREET		
	02 07	FUMPIA			
	02 07	11 GERÊNCIA D	E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA		
	06		salstência Social		
		The second secon	Assistência à Criança e ao Adolescente		
			APOID AO MENOR		
		243 0020			
	08	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1,500,0000-000 000	5.000,0
200		3.3.50.43.00		1,500,0000-000 000	15,000,0
		3,3,90,30,00			
302		2 2 25 27 27	OF STREET STREET, STRE	4 COO 0000 000 000	THE COURT OF
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00		1,500,0000-000 000	5.000.00



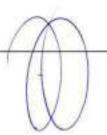


Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

Fichs	CLoc	Discriminação da Er Func/Prog Catgo		inc Fte Recurso	Total Orcado
1	6	FUND MUN INVEST	TIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA	DESCRIPTION OF	
	02	PODER EXECUTIV			
	02 0				
	200 000	STREET, STREET	DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAC		
	06	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	sistencia Social	1900年 指示规 语"表"300 基	
		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Assistência Comunitária		
	1000	244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS	化多用记录 李 多产化市	
			DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	名 近日日 歌 東 久日 花田	
00	-	3.3.90.32.00		1.500.0000-000.000	650.000,0
01		3.3.90.32.00		1.669.0000-000 000	253,500,0
13	7	CAMARA MUNICIPA	AL DE SANTA RITA DO PARDO	ALCOHOLD BY	
	01	PODER LEGISLATI	VO		
	01 0			科技學 医测定性 医多生性	
	01 0	Control of the Contro	NICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO		
	0	COLUMN TOWN TO SECTION	gislativa		
		St. Living Co.	Ição Legislativa		
		031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA		
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01		3.1.90.11.00		1.500.0000-000 000	1.500.000,0
02		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,500,0000-000 000	300,000,0
03		3.3.90.14.00		1,500,0000-000 000	800.000.0
104		3.3.90.30.00		1.500.0000-000 000	100,000,0
05		3.3.90.35.00		1,500,0000-000 000	300,000,0
06		3.3.90,36.00		1,500,0000-000 000	700,000,0
108		3.3.90.40.00		1.500.0000-000 000	15,000.0
009		3.3.90.41.00		1.500.0000-000 000	5.000.0
110		4.4,90,51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000-000 000	300.000,0
111		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	50.000,0
	B	FUNDO MUNICIPAL	L DE SEGURANÇA PÜBLICA	(1) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	02	PODER EXECUTIV	0		
	02 0	FUNDO MUNICI	PAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	02 0	8 04 FUNDO MUNI	ICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	0	Se Se	egurança Pública		
	0	3 122	Administração Geral	NEE TO 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	
		1 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	- 00	122 0004 1011 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA		
31	1000		PÚBLICA MUNICIPAL		4 200 200 0
106		4.4.90.51.00		1.899.0000-000 000	1,300,000,0
107	U	3,1,90,11,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.899.0000-000.000	30,000,0
308		3.1.90.13.00		1.899.0000-000 000	7.000.0
		3.3,90.14.00		1.899.0000-000 000	2.000.0
		3.3.90,30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.899.0000-000 000	30,000,0
109		my de lane lener de la	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.899.0000-000 000	1,000,0
309 310 311		3.3.90.33.00			
109 110 111 112 113		3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00		1.899.0000-000 000	30,000,0 100,000,0

Código	de Aplicação		
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	99.597,000,00	STATE OF STATE
000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	99,597,000,00	





Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discrimin	ação da B	intidade	DD4:11	SV-SW-SZLVEN	
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
TOTAL				99.597.000,00		= = 8

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 00/899 *01-1 8/0.205891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETARIO DE FINANÇAS 615.333,351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:015613720001-50 Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1°, Art.2°)

Anexo 01

Page 1

Let: Data:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITAS ANTRIMONIAL TAMAS ER CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 300.000,00 4.592.500,00 4.592.500,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 30.000,00

90 507 000 00		
99,597,000,00		TOTAL DE DESPESA
888	93.115.000,00 5.982.000,00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		RESUMO
6,482,000,00	0.00	TOTAL
500.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA
5.982.000.00		SUB TOTAL .
	5.582.000,00 400,000,00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
95,047,000,90		TOTAL
1.932.000,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE
93,115,000,00		SUB TOTAL
	39.234.000.00 20.000.00 53.861.000.00	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Manager State	3	

Rua Garaldo da Silva Souza, SIN - CNPJ:01561372/0001-50
Orçamento Programa - Exercicio de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §t°, Art.2°)

CRISTIAND VIEIRA DE FREITAS CRCMS 007889 'O'-1 810.205.891-91

SECRETÁRIO DE FINANÇAS MESSIAS SÁMPAIO MUNIN 615.333.351-68

> AUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

> > Anexo 01

Lest Data:

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 1

Orgamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			108.587.000,00
1100.00.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHONIA	0.000.000		20.764,500,00	100.00, 1000,0
1110.00.00.0	MPOSTOS	0.000,000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO	0,000,000	11,061,500,00	0.1	
1112:50:0:0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.60.0.1	MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL LIRBANA - P	1.500.0000	350.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.1001	175.000,00		
1112.50.0.1	TERRITORIAL URBANA - P IMPOSTO BOBHE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1002	175,000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.0000	3.500,00		
1112,50.0.2	TERRITORIAL URBANA - M IMPOSTO BOBRE A PROPRIESADE PREDIAL E	1.500.1001	1.750,00		
1112.50.0.2	TERRITORIAL LIRBANA - M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.1002	1,750.00		
1112.50.0.3	TERRITORIAL URBANA - M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.0000	125.000,00		
1112.50.03	TERRITORIAL URBANA - O. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E.	1.500.1001	100000000000000000000000000000000000000		
	TERRITORIAL URBANA - D		62,500,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	62,500,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500:0000	50,000,00		
1112,50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPREDADE PREDIAL E. TERRITORIAL URBANA - D.	1.500.1001	25.000,00		
1112,50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	25.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO TINTER VIVOS: DE	0.000.000	10,004.500,00		
1112.53.0.1	BENS IMOVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TIRANSMISSÃO TINTER VIVOS: DE	1.500.0000	5:000.000,00		
1112.53.0.1	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	1,500,1001	2.500.000,00		
1112.53.0.1	BENS IMOVES E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.1002	2.500,000,00		
1112.53.0.2	BENS MICVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.0000	750,00		
1112,63.0.2	SENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO TINTER VIVOS: DE	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.2	BENS MÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO TINTER VIVOS" DE	1.500.1002	375,00		
111253.03	SENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.0000	750.00		
112.53.0.3	BENS MOVER E D MPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO FINTER VÍVOS DE		10000000		
	BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO TINTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.4	MPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO TRITER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1,500,0000	750,00		
1112.53.0.4	MPOSTOS SORRE THANSMISSÃO TWITER VIVOS" DE BENS IMOVEIS É D	1,500,1001	375,00		
112.53.0.4	MPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO (INTER VIVOS) DE BENS MOVES E D	1.500.1002	375,00		
113.00.0.0	MPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE GUALDUER NATUREZA	0.000.000	2,000,000,00		
1113.03.0.0	EMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000,000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113,03,1,1	MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500,0000	500,000,00		
1113.03.1.1	MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TNABALHO - PRINCIP	1,500,1001	250.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDIO NA FONTE -	1.500.1002	250,000,00		
1113.03.4.0	TRABALHO - PRINCIP MPCSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	0.000.000	1,000,000,00		
1113-03-4-1	OUTROS RENDIMENTOS. M/POSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.500.0000	500.000.00		
1113.03.4.1	OUTROS PERCHMENTOS IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1,500,1001	250.000.00		2.0
1113.03.4.1	OUTROS RENDIMENTOS MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.500.1002	250.000,00		1
1114,00.0.0	DUTROS RENDIMENTOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	0.000.000	7.023.000.00		1/
1114.51.0.0	MERCADORIAS E SERV IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000,000	7.023.000.00	323	. 1 X
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	7.023.000.00		1111
1114.51.1.1	- ISSON MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.0000	3.500.00000		INOU
1114,59,1,1	- ISSQN - PRINC! IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALIQUER NATUREZA	1,500,1001	1,758,000,00	1	10

n Hair

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 2

Orçamento Programa - Exercicio de 2024 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Let: , Data:

Dódigo	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonto	Categoria Econômica
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.1002	1,750,000,00		
114.51.1.2	 ISSQN - PRINCI IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA 	1.500,0000	5.000.00		
114.51.1.2	- ISSQN - MULTAS INPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.1001	2.500.00		
114.51.1.2	- ISSQN - NALTAS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1,500,1002	2000		
	- ISSQN - MULTAS		2.500,00		
114.51.1.3	MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	5.000,00		
114.51.1.3	MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 1990N - DIVIDA	1.500 1001	2:500,00		
114.51.1.3	MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1,500,1002	2.500.00		
111451.1.4	RIPOSTO SORRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSON - DÍVIDA	1.500.0000	1.500,00		
111431,14	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1,500,1001	750.00		
1114.51.1.4	- ISSON - DIVIDA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CUALQUER NATUREZA	1.500.1002	750,00		
120.00.0.0	- ISSQN - DIVIDA TAXAS	0.000.000		680,000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELD EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000,000	330.000,00	Managaran.	
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330,000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1,501,0000	330,000,00		
122.00:0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350,000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1,501,0000	350,000,00		
1206.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000.00	
240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000		300,000,00	
241.00.0.0	ILUMPIAÇÃO PÚBLICA. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	300,000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	300,000,00		
241.50.0.1	ELUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.751.0000	300.000,00		
	ILUMINAÇÃO PUBLICA		300,000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,000,000		4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIARIOS JURIOS E CORREÇÕES MONETARIAS	0.000.000	4,502,500,00	4.502.500,00	
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓBITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	1.500.9000	3.623.000.00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS -	1.500 1002	25,000.00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.540.0000	71,000.00		
	PRINCIPAL	2000			
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	30,000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.562.0000	30.000.00		
1321.01.0,1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓBITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569,0000	50,000.00		
1321.01.0.1	HEMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1,600,0000	120,000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS -	1.621.0000	120,000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	1.669.0000	50,000.00		
1221.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS -	1.860.0000	30,000.00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS -	1.661.0000	25,000.00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS -	1,669,0000	3,500,00		
1321,01,0.1	PRINCIPAL REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS -				
	PRINCIPAL	1,705,0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANGÁRIOS - PRINCIPAL	1.709.0000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANÇÁRIOS - PRINCIPAL	1,751,0000	15.000,00		11,040
1321,01,0,1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,799,7400	150,000,00		1
1700.00.0.0	TRANSFERÉNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,000.000	200000000000000000000000000000000000000	31.965.000,00	1 1
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000	27.000.000,80	h	1
1711.51.0.0	NA RECEITA DA UM COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000.000	20.500.000,00		11 1

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Солідо	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000.000	19.000.000.00		
711.51.5.1	MUNICIPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1.500.0000	11,400,000,00		
711.51.1.1	MUNICIPIOS - COTA ME				
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	1.500.1001	3,800,000,00		
711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1002	3.800.000,00		
711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1.500.0000	1.500.000,00		
711.52.0.0	MUNICIPIOS - COTAS E COTA-PARTE DO IMPOSTO SCIBILLA PROPRIEDADE	6.000.000	6.500.000,00		
711.52.0.1	TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.500.0000	3,900,000,00		
711.62.0.1	TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.500.1001	1.300.000.00		
711.52.0.1	TERRITORIAL RURAL				
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1002	1,300,000,00		
712.00.0.0	TRANSPERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FRIANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	6.000.000	1.800.000,00		
712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCERIA PELA	1.709.0000	1,800,000,00		
712.52.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECU. COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.000,000	350,000,00		
712.52.4.0	PRODUÇÃO DE PETRÓL COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-	0.000.000	350.000.00		
712.52.4.1	FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO»	1.705.0000	350.000.00		
	FEP - PRINCIPAL		(2000)		
713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO: DE SAÚDE - SUS	0.000,000	1,750,000,00		
713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - 8US -	0.000.000	1,750.000,00		
713.60.1.0	TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACÕES	0.000.000	1.500.000,00		
713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SLOCO DE	1.600.0000	1.500.000,00		
713.50.2.0	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	50,000.00		
713.50:2.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BUDGO DE	1.800.0000	50.000.00		
713.50.3.0	MAAUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DO ILIGID DE	0.000.000	330000000000000000000000000000000000000		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		150.000,00		
713.50-3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	150.000,00		
713.50.4.0	TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50,000,00		
713,50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUCCIO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000.00		
714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000,000	665.000.00		
714.50.0.0	NACIONAL DID DESENVOLVIME TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000,000	350.000.00		
714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	350,000,00		
714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AUMENTAÇÃ	0.000.000	150,000,00		
714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERÊNTES AO PROGRAMA	1.552,0000	150,000,00		
714.53.0.0	NACIONAL DE ALIMENTAÇA TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.000.000	150.000,00		
714.53.0.1	NAGIONAL DE APOIO AO T TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	1.553.0000	150,000,00		
714.99.0.0	NACIONAL DE APOIO AO T OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	0.000.000			
	NACIONAL DO DESENVOLV		15.000,00		
714.99/0.1	OUTRAS TRANSPERENCIAS DIRETAS DO FUNDO. NACIONAL DO DESENVOLV	1,569.0000	15.000,00		
716.00.0.0	TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150,000,00		
716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	1,860,0000	150,000,00		
719.00.0.0	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA. DUTRAS TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	0.000.000	250,000,00		
1719.99.0.0	DE SUAS ENTIDAD OUTRAS YRANSFERÊNCIAS DE RECURSOIS DA UNIÃO E	0.000,000	250,000,00		
719.99,0.1	DE SUAS ENTIDAD OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E				4
	DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000	250,000,00		1
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO PEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		39.255.000,00	
721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000,000	32,205,000,00		LIK
1721.50.0.0	COTAPARTE DO ICNS	0.000.000	30000.000,00		W

Rus Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 4

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1,500,0000	18.000,000,00		.,
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1,500,1001	6.000.000,00		
721.50.0.1	COTA-PARTE DO IOMS - PRINCIPAL	1.500.1002	6.000.000.00		
721,51,0.0	COTAPARTE DO IPVA	6.000.000	2,000,000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1,500,0000	1,200,000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	400.000.00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	400.000,00		
721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	200.000,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - NUMCIPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	120.000,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - NUMCIPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	40.000.00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - NUMCIPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	40.000,00		
721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	0,000,000	5.000,00		
921,080.0	DOWNO ECONOM	0.000.000	3.000,00		
721.53-0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÓMI	1.750.0000	5.000,00		
723.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000,000	1.500.000,00		
723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0.000,000	1.500.000,00		
723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PUS -	1.621.0000	1.500,000,00		
724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNICS DOS ESTADOS E DE E DE SUAS ENTID	0.000,000	450.000,00		
724.51,0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450,000,00		
724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1,571,0000	450,000,00		
729.00.0.0	CUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
729.51,0,0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000,000	150,000,00	- 1	
729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.861.0000	150,000,00	1	
729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE	0.000.0000	4,950,000,00		
729.99.0.1	GUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.659.0000	1.000.000.00	- 1	
729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNDAS DOS ESTADOS E DF - PHINCIPAL	1.869.0000	250.000,00		
729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENDIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.799.7400	3.700.000,00	0.000.000.00	
750.00.0.0	TRANSFERÉNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		9.600.000,00	
751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000:000	9.500.000,00		
751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.0000	9.500.000,00		
759.00.0.0	DEMAIS TRANSPERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100,000,00		
759.99:0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000,000	100,000,00		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE GUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1,899,0000	100.000,00		
0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000,000		200.000,00	
910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000,000	32/4/511/4/7	50.000,00	
911,00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	8.000.000	50,000,00	3820520110000	
911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	8.000.000	50,000,00		
911/01/01	NULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1,500,0000	50.000,00	122300.00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
922,00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150,000,00		
922.99.0.1	QUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	150.000,00		110000000000000000000000000000000000000
0.0.00.00.00	MECEITAS DE CAMTAL	0.000.000	1 720100000	\$145,030 Union	4.550.00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BIENS	0.000.000		100.000,00	
210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000	1	100,000,00	
2213.00.0.0	AUENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000.00	Childry Seed C	
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVES É SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 6 SEMOVENTES - INDIVIDUAL	1.755.0000	100,000.00		1
2400.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4,450,000,00	No.
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UMIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000,000		550.000,00	W I
2411.00:0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	50,000,00		11

Mais

Rus Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 5

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.50.1.0	DE SAUDE - SUS - TRANSFERBACIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	50,000.00	i	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50,1.1	TRANSPERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1,601,0000	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE BUAS ENTIDADES	0.000.000	500,000,00		
2414,54,0.0	TRANSPERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS Á PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.5	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉMIOS DA UNIÃO. DESTINADAS A PROGRAMAS	1.700.0000	500,000.00		
2420.00.0.0	TRANSPERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500,000,00	
2422/00/0/0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000.00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNÇIAS DE CONVÉMOS DOS ESTADOS PARA O BISTEMA ÚMICO	0.000.000	500,000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉMIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1,632,0000	500.000,00		
2422.54,0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000,000	2.000,000,00		
2422,54,0,1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉMIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1,701,0000	2.000,000,00	65-64-5-7-20-1-5-5-6-4-	
2450.00.0.0	TRANSPERÊNCIAS DE QUITRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0.000,000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSPERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000,000	1.400.000,00		
2451.01.0.1	TRANSPERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1,899,0000	1,400,500,00		
9000.00.00	(R) DEDUCCIES DA RECEITA	0.000.000			-11,540,000,00
9500,00,000	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	8.000.000	W. LANSTON STREET	-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDER	0.000.000	-11.540.000.00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	0.000.000	a single production of the party of the part	-11.540,000,00	
9610.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	1,500,0000	-11.540.000.00	- C46002C35VC	

RECEITA CORRENTE	95.047.00
------------------	-----------

Total Geral das Receitas

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRCIMS 00 899 "O"-1 8 to 205 891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Cédigo	Especifosção	Elemento	Modalidade	Grupo	Cetegoria Econômica
30, 00, 00	DESPESAS CORRENTES	THE PARTY	2 5000		93.115.000.00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.234.000,00	
31, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.234.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	55,000.00			
31, 90, 03	Pensões do RPPS e do militar	85,000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,552,000,00			
31, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.581.000.00			
31, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6,192,000,00			
31.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	101.000.00			
31-90-92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.00			
31, 90, 94	INDENIZAÇÕES É RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660,000.00			
32, 00, 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000.00	
32:90:00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20,000.00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.861.000,00	
33. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.000,00		
33, 50, 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.341.000.00	100000000000000000000000000000000000000		
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		479,750,00		
33, 71, 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	479,750.00			
33, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	-24.00	52,040,250,00		
33.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.673,000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16,717,000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.834.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	900,000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900,000,00			
31.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122,000,00			
33, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.749.750,00			
33, 90, 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	890,000,00			
33. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	86,000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965,000,00			
33.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000.00			
33. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	65.000.00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11,000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000.00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300 3040,504			5.982.000.00
44.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000.00	0.300,000,00
44, 71, 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000.00	and a second contract	
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50,000,00	0000000		
44, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.040,00	5.532.000.00		
44, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00	10.00 April 10.00		
44. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,367,000,00			
44, 90, 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00			
45.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00.000,00		400,000,00	
46, 90,00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	mov. state, and	
46, 90,71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400,000,00	450.550.00		
90, 00, 00		mou. 0.00, 00			500,000,00
99, 00,00				500,000,0	900,000,00
99. 99.00			500,000,00	301.010	
99, 99, 99		500,000,00	900,000,00	. /	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500,000,00	500.000,00	500.000.0	500,000,00

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CROMIS 007899 "O"-1 810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333,351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316,411,898-86

Rua Geraldo da Silva Sociza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Page 1 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01	CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
01	Legislativa			4.071.000,00	4,071,000,0
01	831 Ação Legislativa			4,071,000,00	4,071,000,0
01	031 0001 AÇAD LEGISLATIVA			4.071.000,00	4,071,000,0
01.03	.0001,2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			4.071,000,00	4.071.000,0
	TOTAL	9,00	0.00	4.071,000,00	4,071,000,0



Hus Geraldo de Silve Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

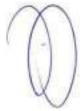
Anexa 06

Page 2 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

2 Código			A MUNICIPAL ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiol	1377		3620329	- 100	421,000,00	421 000 00
-		7	C5 C			AE TODOJEC	72130000
02	051	Ação J	udiciária			421.000,00	421.000.00
02	061	0000	ASSESSORIA JURÍDICA			421.000,00	421,000,00
02:06	1.0003.	2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL			421.000,00	421.000,00
04	Admir	istração				19.649.750,00	19:649.750,00
04	122	Admin	stração Garel			17.596.750,00	17.596.750,00
04	122	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			410.000,00	410.000,00
04.12	2.0002	2002.0000				410.000,00	410.000.00
04	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			17.157,750.00	17,157,750,00
04.12	2.0004.	2004.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			4,917,750,00	4.917.750,00
			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			12.240.000.00	12,240,000,00
04	122	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			29.000.00	29,000,00
04.12	2.0005.	2007-000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			29.000,00	29,000,00
04	123	Admin	stração Financeira			2:053:000,00	2.053,000,00
04	123	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			2.053.000,00	2.053.000,00
04.12	3.0007	2009.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2,053,000,00	2,053,000,00
12	Educa	ıção			100.000.00	18,696,125,00	18,998,125,00
12	122	Admin	stração Geral			3.185.000,00	3.195.000,00
12	122	6010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			3.185.000,00	3.185.000,00
12.12	2.0010.	2012.000	 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 			3.186.000,00	3 185,000,00
12	361	Ensino	Fundamental		50,000,00	12.595.125,00	12.845.125,00
12	361	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL			780.000,00	780.000,00
12.36	1,0011	2013.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			780.000,00	780.000,00
12	361	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			2.781.375,00	2.781.375,00
12.36	1.0012	2014:000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.781,375,00	2.781.375,00
12	361	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			9.033.750,00	9.033.750,00
12.36	1.0013.	2016.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			9.033.750,00	9,033,750,00
12	361	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000.00
12.36	1.0022	1010,000	O CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIO ESCOLARES - FUNDAMENTAL		50.000,00		50,000,00
12	364	Ensino	Superar			5.000.00	5.000,00
12	364	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO			5.000.00	5.000,00
12.36	4.0014		0 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			5.000.00	5.000,00
12	365	Educa	ção Infantil		50.000,00	2.611.000,00	2.861.000,00
12	365	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			600,000,00	600,000,000
	SOCIOTIS.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTILICRECHE			300,000,00	300.000.00
12.36	5.0011	2044,000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA			300,000,00	300,000,00





Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Anexo 06

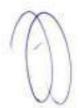
Page 3 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2")

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL

ódigo		Espe	cficação	Operação Especial	Projetce	Atividades	Total
12	365	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	Sent SHOUL HER COOP on a		1.706.000,00	1,706,000,00
12.36	5.0012	2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			690,000,00	890,000,00
12.36	5.0012	2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			816.000,00	816,000,00
12	365	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			505.000,00	505.000,00
12.36	5.0013.	2041.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			505.000,00	505,000,00
12	366	6022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS -UNIDADES ESCOLARES		50,000,00		50.000,00
12.36	5.0022	1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL		50,000,00		50.000,00
12	367	Educaç	ão Especial			900,000,000	300.000,00
12	367	9021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			300,000,00	300,000,00
12.36	7.0021.	2043.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			300.000.00	300,000,00
13	Cultur	na .				2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	Difusão	Cultural			2.811.000,00	2.911.000,00
13	392	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			2.911.000,00	2,911,000,00
13.35	2.0016.	2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. LAZER E ESPORTIVAS			2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urbar	160710			100,000,00	11.294.500,00	11.394.500,00
15	451	Infra-Es	Rrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15	451	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔMIO PÚBLICO		100,000,00		100.000,00
15.45	1.0016.	1002,0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		50.000,00		50.000,00
15,45	1.0016.	1004.0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00		50,000,00
15	452	Serviço	e Urbanos			11.294.500,00	11:294,500,00
15	452	8017	MELHORIA URBANA			11.294.500,00	11,294,500,00
15.45	2.0017	2025.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA			11.294.580,00	11.294.500,00
16	Habit	ação			65,000,00		65.000,00
16	462	Habitaç	So Urbana		85.000,00		65,000,00
16	482	9018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		es.000,00		66,000,00
16.46	2.0018	1007.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		65,000,00		68:000.00
26	Agrici	dtura	9-			900.000,00	900.000,00
20	608	Promoç	ão da Produção Agropecuária			900,000,00	900,000,00
20	608	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			900.000,00	900.000,00
20.60	8,0009	2011.0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			900.000,00	900,000,000
26	Trans	porte	postulation discourse de la company de la co		2.100.000.00		2.100.000,00
26	782	Transpi	one Radoviána		2.100.000.00		2.100.000,00





Rua Gereldo de Silve Souze, S/N - CNPJ:01551372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Апехо 06

Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2")

Lei: , Data:

Código	Especificação	Operação Especial	Projetas	Alividades	Total
25	782 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PUBLICO		2.100.000,00		2,100,000,00
26.78	2.0016.1003.0000 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		2.100.000,00		2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500,000,00
89	999 Reserva de Contingência	500.000,00			.600,000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500,000,00			500,000,00
00.00	9.0999 9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500,000,00			500,000,00



mple Jul

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ/01561372/0001-60

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Anexo 06 Page 5 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 21, Art.27)

lódigo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saud				150.000,00	21,526,125,00	21.676.125.00
10	122	Admini	stração Gernil			5.454.000,00	5.454.000,00
10	122	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000.00
10.12	2.0019	2021.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10	301	Atempa	io Bireica		75,000,00	3.051,000,00	3.126.000,00
10	301	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10.30	1.0019	1005.000	O CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	eli .	75.000,00	5.06.96.000.000.000	75.000,00
10,30	1,0019	2022.000	BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA			2.346.000,00	2.346,000,00
10.30	1.0019	2023.000	0 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACELITICA			705.000.00	705.000,00
10	302	Assetti	Incia Hospitalar e Ambulatorial		75.000,00	12,309,125,00	12.384.125,00
10	302	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	12.309.125.00	12,384,125,00
10.30	2.0019	1009,000	O CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		75.000.00		75.000,00
10,30	02:0019	2024.000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			12.309.125.00	12,309,125,00
10	304	Vigitān	cia Sanitária			522.000,00	522,000,00
10	304	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10,38	4.0019	2025.000	0 BLOCO VIGILÁNCIA EM SAÚDE			522.000,00	522,000,00
10	306	Vigitan	cia Epidemiológica			190,000,00	190.000,00
10	305	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190,000,00
10.30	05.0019	2026-009	0 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	60		190,000,00	190.000,00

TOTAL



0.00

150,000,00 21.526.125,00

21,676,125,00

make luk

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06 Page 6 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Codigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educa	ição				9.571,000,00	9.571.000,00
12	361	Ensino	Fundamental			7.341.000.00	7.341.000,00
12	361	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			7.341.000,00	7,341,000,00
12.36	1.0026	2034-0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO: FUNDAMENTAL - 30%			10.000,00*	10,000,00
12.36	1.0026.	2035.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%			7.331.000,00	7.331,000,00
12	365	Educag	ão Infantili			2.230.000,00	2.230.000,00
12	365	0026	VALCRIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			2.230.000,00	2.230.000,00
12,36	5.0026.	2038.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - IN	FANTIL		2.220.000,00	2.220,000,00
12.368	5.0025.	2037.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			10.000.00	10,000,00
			TOTAL	0,00	0,00	9.571,000,00	9.571.000,00



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

xercicio de 2024 Anexo 06

Page 7 Let: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2", Art.2")

02	PODER EXECUTIVO
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	1.00	TO HOMOT AL DE AGGISTERGIA GOVIAL				California IV
ódigo		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assist	Rinsta Social			4,908,000,00	4,908,000,00
08	122	Administração Geral			3.221.000.00	3,221,000.00
DB	122	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08.12	2.0026.	2027,0000 MANUTENÇÃO DA SEGRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.221.000,00	3.221.000,00
08	241	Assestência an Idoso			245,000,00	245,000,00
08	241	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - PMAS			245,000,00	245.000.00
08.24	1.0025	2028.0000 CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)			245.000,00	245.000.00
GB	243	Assistência à Criança e ac Adotescente			411,000,00	411,000.00
08	243	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			411.000,00	411.000,00
08.24	3.0025.	2029,0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			331.000,00	331,000,00
08.24	3.0025.	2630.0000 CASA DE ACCILHMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTI	Ej		80,000,00	80.000.00
08	244	Assistencia Comunitária			1.031.000,00	1.031.000,0
08	244	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000.00	1.031.000.00
08.24	4.0025.	2031.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.			849.000,00	849.000,00
08.24	4.0025.	2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.			117,000,00	117.000,00
08.24	4.0025	2033/0000 PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	1		5.000.00	5.000,00
08.24	4.0025.	2045,0000 PROGRAMA "PANELA DO AMOR"			60.000.00	60,000,00
		TOTAL	0.00	0,00	4.908.000,00	4.908.000,00



n flo



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Rua Geraldo da Silva Souza, SIN - CNPJ:01581372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 06

Page 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
пв	Assistância Social			903.500,00	903.500,00
DB	244 Assistência Comunitária			903.500,00	903.500,00
06	244 0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			903.500,00	903,500,00
08.244.0027.2939.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS				903.500,00	903,500,00
	TOTAL	0,00	0.00	903.500,00	903.500,00



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 2°, Art.2°)

Page 9 Lei: , Data:

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			30,000,00	38,000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30,000,00	30,000.00
08	243 0020 APOIO AO MENOR			30,000,00	30,000,00
08.24	10020.2038.0000 ASSISTÉNCIA A CRIANÇA E AD ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00





Rua Geraldo de Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 06

Page 10 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2")

2	PODER EXECUTIVO		
8	FUNDO MUNICIPAL	DE SEGURANÇA	PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06.	Segurança Pública	300-000115000-0501	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral		1,300,000,00	200,000,00	1.500.000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.300.000/00	200,000,00	1.500.000,00
06.122	.0004.1011.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		1.300.000,00		1.300.000,00
06.122	:0004 2045:0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	1.300.006,00	200.000,00	1,500,000,00
	TOTAL GERAL	500,000,00	3.815.000,00	95,282,000,00	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "0"-1 810,205,891,91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333,351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, SIN - CNPJ:01951372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 07

Page 1 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II. § 2°, Art.2°)

Códig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Logislativo	0,00	0,00	4.071.000.00	4.071.006,00
01	031 Ação Legislative	0,00	0,00	4.071.000,00	4,671,000,00
10	031 8001 ACAG LEGISLATIVA	0.00	0,00	4.071.000.00	4.071.000,00
5 m - 1 m	H1.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	The state of the s	00,0	4.071.000.00	4.071.000,00
00	Julicièra	0.00	0,00	421.000,00	421,000,00
02	061 Ação Judiciária	0.00	0,00	421.000,00	421,000,00
02	061 0003 ASSESSORIA JURIDICA	0.00	0.00	421,000,00	421.000.00
	61,0003,2003,0000 ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
04	Administração	0,00	0,00	19.649,750,00	19,649.750,00
04	122 Administração Geral	0,00	0.00	17.596.750,00	17.596.750,00
D4	122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0.00	0.00	410.000,00	410.000,00
	22.0002.2002.0000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0.00	410.000,00	410.000,00
04	122 0084 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0.00	0.00	17.157.750.00	17,157,750,00
	22.0004.2004.0000 BECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	0.00	0.00	4.917.750.00	4.917,750,00
	22,0004,2005,0000 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0.00	12.240.000,00	12.240.000,00
04	122 0005 GESTAO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0.00	0.00	29.000.00	29.000.00
40496	22.0005.2007.0000 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CON		00,0	29.000,00	29.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	2.053.000,00	2.063.000,00
04	123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00	2.053.000,00	2.053.000,80
04.13	23.0007.2009.0000 SECRETARIA DE FINANÇÃS È PLANEJAMENTO	0.00	0,00	2.063.000,00	2.053.000.00
06	Segurança Pública	0.00	1,300,000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral	0.00	1.300.000,00	200.000,00	1.500,000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0.00	1.300.000,00	200,000,00	1,500,000,00
	22,0004,1011,0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURA	ANÇA 0,00	1,300,000,00	0.00	1,300,000,00
06.1	PÚBLICA MUNICIPAL 22.0084.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURA PÚBLICA	NÇA 0.00	0.00	200,000,00	200.000,00
OH	Assistência Social	0,00	0,00	5.841.500.00	5.841.500,00
1000	122 Administração Geral	0.00	0,00	3.221.000.00	3.221.000,00
08	122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0.00	0.00	3.221.000.00	3.221.000.00
	22.0025.2027.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		0.00	3.221.000.00	3.221.000.00
80					
08 08.1	241 Assistência ao kloso	0,00	0,00	245,000,00	245,000,00
80	241 Assistência ao kloso 241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	245,000,00 245,000,00	245,000,00 245,000,00





Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ.01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 2 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Códi	go	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Assist	Incle Social		0,00	0,00	5.841.500,00	-5.841-500,00
ж	243	Assistência à Criança e ao Addieso	grite	0,00	0,00	441.000,00	441,000,00
16	243	0020 APOIO AO MENOR		0.00	0.00	30.000,00	30.000.00
	4 - 1 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2		ÇA E AO ADOLESCENTE	0.00	0,00	30,000,00	30,000,00
8	243	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE PO	LITICAS SOCIAIS - FMAS	0.00	0.00	411.000,00	411.000.00
18.2	43.0025	1029.0000 MANUTENÇÃO DO CON		0.00	0.00	331,000,00	331,000,00
6,2	43,0025	2030,0000 CASA DE ACOLHIMENT	O (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0.00	80.000,00	80,000,00
8	244	Assistência Comunitária		0.00	0,00	1,934 500:00	1.934.500,00
6	244	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE PO	LITICAS SOCIAIS - EMAS	0.00	0.00	1.031.000.00	1,031,000,00
200	10.000.000	2031,0000 PROTEÇÃO SOCIAL BA		0.00	0.00	849.000,00	849.000.00
		2032 0000 PROTEÇÃO SOCIAL ES		0.00	0.00	117,000,00	117,000,00
6.2	44,0025.	2033.0000 PROGRAMA BOLSA FAI	MILIA E DO CADASTRO ÚNICO	0.00	0.00	5.000,00	5.000,00
8.2	44.0025.	2045.0000 PROGRAMA PANELA D	DO AMOR"	0.00	0,00	60.000,00	60.000,00
8	244	0027 IMPLEMENTAÇÃO DE PO	LITICAS SOCIAIS - FMIS	0.00	0.00	908.500.00	903.500.00
			AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0.00	0,00	903.500,00	963.500,00
10	Saide			0.00	150,000,00	21.526.125.00	21.676.125,00
0	122	Administração Geral		0.00	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
TO.	122	0019 ATENDIMENTO A REDE 6	SÁSICA DE SAÚDE	0.00	0.00	5.454.000.00	5,454,000.0
10.1	22.0019.	0021.0000 MANUTENÇÃO DA SEC	RETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	5.454.000.00	5.454.000.00
0	301	Atenção Básica		8,00	75.000,00	3,051,000,00	3.126.000.00
10	301	0019 ATENDIMENTO A RECE B	SÁSICA DE SAUDE	0,00	75.000.00	3.051,000,00	3,126,000,00
0.3	01.0019.	1005.0000 CONSTRUÇÃO E REFO SAÚDE	RMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE	0,00	75.000,00	0,00	75,000.0
10:3	01.0019.	2022.0000 BLOCO ATENÇÃO PRIM	MARIA	0.00	0.00	2.346.000.00	2.346.000.00
10.3	01.0019.	2023.0000 BLOCO ASSISTÉNCIA P	FARMACEUTICA	0,00	0.00	705.000,00	706,000,00
0	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	rial	0,00	75.000,00	12.309.125,00	12:384.125,0
to.	302	0019 ATENDIMENTO A REDE I	ASICA DE SAUDE	0.00	75.000.00	12.309.125.00	12,384,125,0
200			RMAS DA UNIDADE MISTA DE SAU	DE 0.00	75,000.00	0.00	75.000.00
0.3	02.0019.	2024-0000 BLOCO MÉDIA E ALTA	COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	12,309,125,00	12,309,125,0
10	304	Vigilancia Santaria		0.00	0.00	522.000,00	522.000,00
10.	304	0019 ATENDIMENTO A REDE S	BÁSICA DE SAÚDE	0.00	0.00	522.000,00	522.000,0
10.3	04,0019	2025-0000 BLOCO VIGILÂNCIA EM	SAUDE	0.00	0.00	522.000,00	522.000,0
10	306	Vigilância Epidemiológica		0,00	0.00	190.000,00	190.000,0
0	305	0019 ATENDIMENTO A REDE I	SÁSICA DE SAÚDE	0.00	0.00	190,000,00	190.000,0
		2026.0000 BLOCO EPIDEMIOLOGI		0,00	0.00	190,000,00	190,000,00
2	fiduca	ção e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		0.00	100.000,00	28,467,125,00	28.867, 128.0
12	122	Administração Geral	de la distribuição de la constitución de la constit	0,00	0,00	3.185.000,00	3,185,000,00
					111001	per-sections on t	

Rue Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

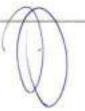
Anexo 07 Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Codig	20	Esp	pedificação O	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educa	ção	E TO E STOLEN SHIP OF THE OWNER OF THE OWNER.	0.00	100.000.00	28.467.125,00	28.567.125,0
12	122	Adminis	tração Geral	0,00	0,00	3.185.000;00	3.185.000,00
12	122	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0.00	0.00	3.185.000.00	3,185,000,00
		2012.0000			0,00	3.185.000,00	3.186.000,00
12	361	Ensino	Fundamental	0.00	50.000,00	19.936.125,00	19.986.125,00
12 12:30	361	0011	PROMOÇÃO DE AUMENTAÇÃO SAUDÁVEL. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	780,000,00 780,000,00	780.000,00
12	361	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.781.375.00 2.781.375.00	2.761.375,00 2.781.375,00
					8700		
12	361	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	9.033.750,00	9:033,750,00
12.36	1,0013,	2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTA	VL 0,00	0,00	9.033.750,00	9,033,750,00
12	361	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	6,00	50:000,00
12.36	31.0022.	1010.0000		RES 0.00	50,000,00	0,00	50.000,00
12	381	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	0.00	0.00	7.341.000.00	7.341.000,00
	1.250	2034.0000			0.00	10,000,00	10,000,00
12.30	31.0026	2035 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTA 10%	L- 0.00	0.00	7.331.000,00	7.331.000,00
12	364	Ensino	Superior	0.00	0.00	5.000,00	5.000,00
12	364	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0.00	0.00	5.000.00	5,000,0
12.36	94.0014.	2016.0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	0,00	0.00	5.000,00	5.900,00
12	565	Educaç	Bo Infantii	0.00	50,000,00	5.041,000.00	5.091.000,00
12	365	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0.00	0.00	600.000.00	600.000,00
		2040,0000			0.00	300,000,00	300,000,00
12,36	55.0011.	2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTILIPRE ESCOLA	0,00	0.00	300.000,00	300,000,00
12	365	0012	ENSING DE QUALIDADE PARA TODOS	0.00	0.00	1,706,000,00	1,706,000,00
12.36	55.0012	2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	6,00	0.00	890,000,00	890,000,00
12.36	5.0012	2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0.00	0.00	816.000,00	816.000.00
12	366	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0.00	0.00	505,000,00	505,000,00
-		2041.0000		0.00	0,00	505.000,00	505.000,00
12	365	2005	ENSING DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0.00	50,000,00	0,00	50.000,0
12,36	5.0022	1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	0.00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	358	0026	VALORIZAÇÃO DO MABISTÉRIO	0.00	0.00	2.230.000.00	2.230.000.00
		2036,0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 705	6 0,00	0,00	2 220 000,00	2.220.000,00
12,36	55.0026.	2037.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 3	0.00	0.00	10,000,00	10.000,0
12	367	Educaç	ān Especial	0.00	0.00	300,000,00	300,000,00
12	367	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0.00	0.00	900.000.00	300,000.00
			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0.00	0,00	300.000.00	300,000,00



Melia 1

Rus Geraldo da Silva Souza, SIN - CNPJ-01981372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

13 Culture 13 392 Dévisio Culture 13 392 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER 13 392 0015 POPULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS 15 Urbenismo 15 Urbenismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	100.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 100.000,00 100.000,00 50.000,00	28467.125.00 2.811.000.00 2.911.000.00 2.911.000.00 2.911.000.00	
13 392 Dévisio Cultural 13 392 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER 13 392 0015 2019 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS 15 Urbanismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 100.000,00 100.000,00	2.911.000.00 2.911.000.00 2.911.000.00 11.294.500.00	2.911.000,00 2.911.000,00 2.911.000,00
13 392 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER 13 392 0015 2019 0000 MPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS 15 Urbanismo	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9.00 9.00 100.000,00 100.000,00	2,911,000,00 2,911,000,00 11,294,500,00	2.911.000,00 2.911.000,00 11.394.500,00
13:392:0015:2019:0000 MPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS 15 Urbanismo	0.00 0.00 0.00 0.00	100,000,00 100,000,00 100,000,00	2.941.000.00 11.294.500.00 0.00	2.911.000,00 11.394.500,00
	0.00 0.00 0.00	100.000,00	0.00	11,394,500,00
15 451 Infra-Estrutura Urbana	0.00	100.000,00	2107	100.000,00
	0.00	The state of the s	6.00	
15 451 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		50.000,00	0,00	100,000,00
16.451.8016.1002.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0.00	Contract Contract	0,00	50,000,00
VICINAIS E PONTES 15.451.0016.1004.0000 CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		50,000,00	- 0.00	50.000,00
15 452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.294.500,00	11,294,500,00
15 45Z 0017 MELHORIA URBANA	0.00	0,00	11.294.500,00	11.294.500.00
16.452.0017.2020.0000 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANCS, ESTRADAS E OFICINA	E 0.00	0,00	11.294.500,00	11.294.500.00
16 Habitação	0,00	65.000,00	0,00	65.000.00
16 482 Hebhação Urbana	0.00	65.000.00	0,00	65.000.00
16 482 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	0.00	65.000,00	0,00	85,000,00
16.482.0018.1007.0000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	65,000,00	0.00	65.000,00
20 Agricultura	0,00	0,00	900,000,00	900,000,00
20 608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0.00	900.000.00	900.000,00
20 608 0008 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.5009.2011.0000 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00 0,00	900.000,00	900,000,00 900,000,00
26 Transporte	0.00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
28 782 Transporte Rodoviário	0.00	2.100.000.00	0.00	2.100.000,00
26 782 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIIO PÚBLICO	0.00	2.100.000,00	0,00	2,100,000,00
26.782.0016.1009.0000 PAVINENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0.00	2.100.000.00	0,00	2.100.000.00
gg Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0.00	500,000.00
99 999 Reserva de Contingência	500,000,00	0,00	0.00	500,000,00



Rus Gerakto da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Lei: , Data:

Anexo 07 Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

TWO COST SAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Attvidades	Total
99 Reserva	te Contingéricle	500,000,00	0.00	0.00	500.000.00
19 999 F	leserva de Corringância	500.000,00	0,00	0,00	500,000,00
99 999 0	199 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500,000,00	0.00	0,00	500.000,00
99.999.0999.999	9.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000.00	0.00	0,00	500.000,00

TOTAL

500.000,00

3.815.000,00

95.282.000,00

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRICIVIS 007899 "Q"-1 870.205.891-91/

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Rua Geraldo de Siva Souza, SIN - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08 Page 1 Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

(Inc.li, § 2°, Art.2°)

Coc	igo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	1	Legislativa	4.071.000,00			4,071,000,00
01	031	Ação Legislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01	031	0001 AÇÃO LEGISLATIVA	4.071.000,00			4.071.000.00
02		udităria	421.000,00		- N.O. B.	421.000,00
02	061	Ação Judiciária	421.000,00			421.000.00
02	061	0003 ASSESSORIA JURIDICA	421.000,00			421.000.00
04	- 2	Administração	19.534.750,00	115.000,08	I PROS TORS	19.649.750,00
04	122	Administração Geral	17,496,750,00	100,000,00		17.596.750.00
D4 94 04	122 122 122	0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	410.000,00 17.057.750,00 29.000,00	100.000,00		410.000,00 17.157.750.00 29.000,00
04	123	Administração Financeira	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000.00
04	123	0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2.038.000,00	15,000,00		2.053.000,00
06		Begunança Pública			1,500,000,00	1.500,000,00
06	122	Administração Geral			1.500.000,00	1.500.000,00
06	122	0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA			1,500,000,00	1,500,000,00
OB	1 12	Assistência Social		10457	.5.841.500,00	5.841.500,00
08	122	Administração Geral			3.221,000,00	3.221.000,00
80	122	6025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS			3.221.000,00	3.221,000,00
08	241	Assistência ao Idoso			245.000,00	245.000.00
08	241	6025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000.00	245,000.00
08	243	Assistência à Criança e an Adolescente			441.000,00	441,000,00
08	243 243	0020 APOIO AO MENOR 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FINAS			30,000,00 411,000,00	30,000,00
08	244	Assistência Comunitária			1.934.500,00	1.934.500,00
08	244 244	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			1.031.000,00	1.031,000,00
10	1000	Saude	A See See	(S) (See () (See	21.876.125,00	21,676,125,00
to	122	Administração Geral			5.454.000.00	5.454.000,00
an	122	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000.00	5.454.000
10	0.77	Atenção Básica			3.126.000.00	3.126.000,00
10	301	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			3.126,000,00	3.126.000,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12:384:125:00	12,384,125,00
10	302	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			12.384.125,00	12.384.125.00
	304	Vigilancia Santana			522.000,00	522:000,00
10	304	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁBICA DE SAÚDE			522.000.00	622,000,00
10	305	Vigilāncia Epidemiológica			190,000,00	190,000,00
10	305	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAUDE			190,000,00	190.000,00
12		Educação	1.200.000.00	17.796.125,00	9.571.000.00	28.567.125,00
12	122	Administração Geral		3.185.000,00		3.185.000,00
12	122	0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUÇAÇÃO		3,185,000,00		3.185.000.00
12	361	Ensino Fundamental	700,000,00	11.945.125.00	7.341.000,00	19,986,125,00
		PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL				





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Rua Geraldo de Silva Souza, SIN - CNPJ-01561372/0001-50.

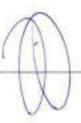
Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08 Page 2 Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Dodk	90	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Tata
	361	0011	700.000,00	80,000,00		780,000,0
	361			2.781.375,00		2.781.375.0
	361	[2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2]		9.033.750,00		9.033.750,0
2	361	0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50,000,00		50,000,0
7	361	NY 1 13 1 N - NI TITTE TATANTAN'I NY INDRESE NO NI			7.341.000.00	7.341.000/0
0.0	364	Ensino Superior		5.000,00	1100.1	5.000.0
2	364	0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITARIO		5.000,00		5.000,0
77-1	365		500.000,00	2.361.000,00	2.230.000,00	5.091.000.0
	365		1,42614676	100,000,00	17050100000000	600.000,0
-	365		500,000,00	1.705.000,00		1.706.000,0
	365			505,000,00		505.000.0
	385			50.000,00		50,000,0
34		ESCOLARES			100000000	
2013	365	302747E: [8770] 10744NN 2075X1774 W000		200,000,00	2.230.000,00	2.230,000,0
	367			300.000,00		300.000,0
-	367	The state of the s	A-24-22-22	300.000,00	D-1300 T	300,000,0
3	IIIS	Cultura	2.881.000.00	30.000,00	The state of	2.911.000,0
13	392	Difusão Cultural	2.861.000,00	30,000,00		2.911.000,0
3.	392	6615 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	2.881.000,00	30,000,05		2.911.000,0
5	10	Urbanismo.	4,469,500,00	6,925,000,00		11.394.500,0
15	451	Infra-Estratura Urbana	100.000,00			100,000,0
5	451	0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,0
15	452	Serviços Urbanos	4,359,500,00	6.925,000,00		11.294.500,0
5	452	0017 MELHORIA URBANA	4,369,500,00	6.925.000,00		11,294,500,0
6	100	Hebiteção	65.000,00	Name -	THE WALL	65.000,0
in .	482	Habitação Urbana	65.000.00			65.000,0
6	482	0016 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	65.000,00			65.000,0
10	8	Agricultura	900,000,000		1000万年的	900.000,0
20	608	Promoção da Produção Agropecuária	900,000,00			900,000,000
00	608	0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	900,000,00			900.000,0
16		Transporte	100,000,00	2,000,000,00		2.100.000.0
26	782	Transporte Rodowláno	100,000,00	2.000,000.00		2.100.000,0
25	782	0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO	100.000,00	2.000.000.00		2,100,000,0
19	Si	Reserva de Contingência	500.000,00	T. BOOK S.	C. Likery	500.000,0
39	999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,0
99	996	0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00			500.000.0
-						



man fut

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Алежо 08 Page 3 Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Especificação

Ordinario

Vinculado-

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1 870.205 897-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316,411,898-86

Adm

Estado de Mato Grosso do Sul

PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2024

MECETIAST ANA CALCOLO 2024	
IPTU	1.057.000,00
ITBI	10.004.500,00
ISS	7.023.000,00
IRRF	2.000.000,00
FPM (+ Cota Extraordinária)	20.500.000,00
ITR	6,500,000,00
IPVA	2.000.000,00
ICMS	30,000.000,00
IPI	200.000,00
TOTAL	79.284.500,00
PERCENTUAL MÍNINO A SER APLICADO - 25%	19.821.125,00
ORÇAMENTO PREVISTO DO FUNDEB	9.571.000,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	16.561.125,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.132.125,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	32,96

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABINDADE | CRC/MS 007.899 - "O"-1

Messias Sampaio Munin SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso do Sul

PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2024

IPTU	1.057,000,00
ITBI	10.004.500,00
ISS	7.023.000,00
IRRF	2.000,000,00
FPM	19.000.000,00
ITR	6.500.000,00
IPVA	2.000.000,00
ICMS	30.000.000,00
IPI .	200.000,00
TOTAL	77.784.500,00
PERCENTUAL MÍNINO A SER APLICADO - 15%	11.667.675,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	16.586.125,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	21,32

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1

Messias Sampajo Munin SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024 - PREVISÃO

VALORES PREVISTOS	2024
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	9.571.000,00
Ensino Fundamental 70%	7.331.000,00
Ensino Infantil 70%	2.220.000,00
Total Despesas 70%	9.551.000,00
Ensino Fundamental 30%	10.000,00
Ensino Infantil 30%	10.000,00
Total Despesas 30%	20.000,00
TOTAL (70% + 30%)	9.571.000,00
Percentual Aplicado (70%)	99,79
Percentual Aplicado (30%)	0,21

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1

Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	106.587.000,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS - FUNDEB	11.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	95.047.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO	37.359.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO	1.800.000,00
PERCENTUAL COM PESSOAL - EXECUTIVO (%)	39,31
PERCENTUAL COM PESSOAL - LEGISLATIVO (%)	1,89

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS,007.899 - "O"-1

Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19 Page 1

LeiData

Fonte			PR	EVISÃO
FRO	FRC.	Descrição	RECEITA	DESPESA
500	Recursos não vi	nculados de Impostos	71.842.500,00	71.842.500,00
	0000Sem código	de acompanhamento	38.695.250,00	38.695.250,00
	1001ldentificação	o das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16,561,125,00	16,561,125,00
	1002ldentificaçã	o das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16,586,125,00	16,586,125,00
501	Outros Recursos	s não Vinculados	680.000,00	680,000,00
	00005em código	de acompanhamento	680.000,00	680,000,00
540	Transferências d	to FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.571.000,00	9.571.000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	9.571.000,00	9.571.000.00
550	Transferência do	Salário-Educação	380.000,00	380.000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	380.000,00	380,000,00
552	Transferências d	te Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	180.000,00	180,000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	180.000,00	180,000,00
653	Transferências o	le Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apolo ao Transporte Esc	160,000,00	160,000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	160.000,00	160,000,00
569	Outras Transferi	Ancias de Recursos do FNDE	00,000.88	65.000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	85.000,00	65,000,00
571	Transferências o	to Estado referentes a Convérios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	460.000,00	450.000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	450.000,00	450.000,00
:600	Transferências I	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mai	1.870.000,00	1,870,000,00
		de acompanhamento	1.870.000,00	1.870.000,00
601	Transferências I	undo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco de Est	50,000,00	50,000,00
		de acompanhamento	50.000,00	50,000,00
621	Transferências i	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.620.000,00	1.620.000,00
	0000Sem codigo	de acompanhamento	1.620.000,00	1.620.000,00
632	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00	500,000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	500.000,00	500,000,00
659		s Vinculados á Saúde	1.050.000,00	1.050.000,00
1000	0000Sem código	o de acompanhamento	1.050.000,00	1.050.000,00
660		e Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180,000,00	180.000,00
		de acompanhamento	180.000,00	180.000,00
661		e Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175,000,00	175.000,00
-	0000Sem código	de acompanhamento	175.000,00	175.000,00
689		s Vinculados à Assistência Social	253.500,00	253,500,00
	0000Sem código	o de acompanhamento	253.500.00	253,500,00
700		âncias de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,000,00	500,000,00
1000	M2016457 SHATEN	de acompanhamento	500,000,00	500,000,00
701		Ancias de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000.00	2,000,000,00
0.00		o de acompanhamento	2.000.000.00	2.000.000,00
709	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	a União referente à Compensação Finançeira de Recursos Hidricos	1,900,000,00	1.900.000,00
1,000		o de acompanhamento	1,900,000,00	1,900,000,00
720		da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin.	400.000,00	400.000,00
1000		o de acompanhamento	400.000,00	400.000,00
750		entribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5,000,00
1000	Mary Printers and Company	o de acompanhamento	5.000,00	5,000,00
751		ontribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	315,000,00	315,000,00
		o de acompanhamento	315,000,00	315.000,00
755		enação de Bens/Ativos - Administração Direta	100,000,00	100,000,00
			17 (1878) 1875).	Λ Λ



Rua Geraldo de Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 2

LeiData

onte		PREVISÃO	
FRG.FRC.	Descrição	RECEITA	DESPESA
755 Recursos de Alienação de Beris/Ativos - Administração Direta		100,000,00	100.000,00
0000Sem codigo de acompanhamento		100.000,00	100.000,00
799 Outras vinculações legais		3.850.000,00	3.850.000,00
7400FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento de Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do		3.850.000,00	3.850.000,00
899 Outros Recursos Vinculados		1.500.000,00	1,500,000,00
0000Sem código	o de acompanhamento	1.500,000,00	1,500.000,00
TOTAL		99.597.000,00	99.597.000,00

LEGENDA

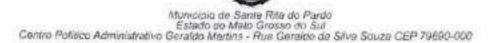
FRI: Fonte de Recurso Iduso FRI; Fonte de Recurso Iduso FRG; Fonte de Recurso Grupo FRC; Fonte de Recurso Código DET; Fonte de Recurso Detalhamento STN; Fonte de Recurso STN VG; Vinculo Grupo VG; Vinculo Código

CRISTIANO VIERA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O" 1 810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

316,411,898-86



ATA DE AUDIÊNCIA PAUTA: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANO 2024 -LOA

Aos Doze dias do mês de setembro do ano de 2023, onde por volta das 9:30 horas Brasilia, atendendo a Convocação do Senhor Lúcio Roberto Calixto Costa - Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo -MS, onde compareceram na Sala de Reuniões do Centro Politico Administrativo Geraldo Martins. (Paço Municipal) para fins de participarem do evento da Audiência sobre a: "Apresentação do Projeto de Lei Orçamentário Receita / Despesa para o exercício ano de 2024" onde na oportunidade se fizeram presentes os Gestores Municipais: 1) Tiego Estefani Flores de Lima – Secretário Municipal de Saúde: 2) Zenilda Gregório de Souza – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 3) Roberto dos Santos Barboti - Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos : Estradas e Oficina; 4) Messias Sampaio Munim -Secretário de Finanças e Planejamento; 5) Dixie Carolina Croskey Costa -Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 6) Criser Luã -Secretário de Agronegócio Desenvolvimento e Meio Ambiente. Justificada a ausência do Secretário de Administração e Governo Sr. Juliano Paixão Ferrer que na presente data cumpre agenda em Brasilia, juntamente com o Chefe do Poder Executivo dessa Municipalidade. Na oportunidade da audiência pública também presentes o responsável pelo Setor de Contabilidade o servidor Sr. Cristiano Vieira de Freitas; e a Controladora Municipal a Sra. Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha. Os trabalhos foram iniciados, sendo que o Senhor Cristiano Vieira de Freitas deu as boas vindas aos presentes, enfatizando da importância da pauta a ser discutida a " Apresentação da

progles



Municipio de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Ceratro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo de Silve Souza CEP 79690-000

Projeto de Lei Orçamentário para o Exercício Ano de 2024" de modo que os Secretários devem portanto então realizar a Programação das Ações a serem desenvolvidas no próximo exercício, planejamento esse em conformidade com o Plano Plurianual vigente. Enfatizou quanto da importância em se haver a preocupação dos Gestores no levantamento realizado pelo Prefeito e Secretários onde através de uma escuta qualificada buscaram junto a população informações sobre as principais necessidades para indicação dos novos projetos para o ano de 2024. Na sequência o Senhor Cristiano Vieira de Freitas - Chefe do Departamento de Contabilidade, explanou aos presentes com relação ao Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal com relação ao Orçamento para o exercício ano de 2024, enfatizando o mesmo aos presentes com relação a expectativa da Receita para o exercício ano de 2023 / 2024 , havendo a expectativa até o final do ano de 2023 de uma arrecadação da ordem de RS 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Reais); também havendo uma projeção da Arrecadação do Município para o Exercício Ano de 2024 sendo o Orçamento da Receita e Despesa para 2024 na ordem de RS 87.000.000,00 (Oitenta e Sete Milhões de Reais) O Senhor Cristiano Vieira de Freitas explicou ainda aos presentes com relação aos projetos prioritários dos quais constam do plano de governo, solicitando a cada um dos Secretários Municipais ali presentes, que realizem a programação das ações a serem desenvolvidas para o próximo exercício, ações estás que deverão estar contempladas no Plano Anual de Compras, que deve ser portanto elaborado conforme o Orçamento Previsto para o próximo exercício, atendendo o que estabelece a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21. Nesse sentido o senhor Cristiano Vieira de Freitas- Chefe do Departamento de Contabilidade se colocou a inteira disposição no sentido de prestar as orientações necessárias aos senhores Gestores Municipais, enfatizando que o projeto de Lei será encaminhado ao legislativo até o dia 30 de setembro de 2023, de maneira que

humpur

D' A

Million



Municipio de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

caso necessário existe tempo hábil para eventuais atualizações e alterações que por ventura os senhores (as) Gestores (as) entendam necessárias. Em seguida houve um amplo debate com relação aos Orçamentos Previstos para cada uma das Secretárias. Cada um dos GESTORES tomaram ciência com relação a alocação prevista das Receitas conforme consta portanto do Projeto de Lei Orçamentária, sendo aprovado o mesmo pelos presentes, para o envio a Casa Legislativa dessa Municipalidade. Nada mais havendo foi encerrada a presente Reunião/Audiência sendo colhida em seguida as assinaturas dos presentes conforme segue abaixo:

Tiego Estefani Flores de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Zenilda Gregório de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Roberto dos Santos Barboti

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Messias Sampaio Munim

Secretário de Finanças e Planejamento.



Municipio de Santa Rita do Pardo Estado do Maio Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Mortins - Rua Geraldo da Sigrá Souza CEP 79690-000

Dixio Carolina Croskey Costa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

Criser Luã

- Secretário de Agronegócio Desenvolvimento e Meio Ambiente,

Cristiano Vieira de Freitas

Chefe do Departamento de Contabilidade

Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha

Controladora Municipal